



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

RELATORIO DE ATIVIDADES

2017

1) Identificação

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

CNPJ/MF:- 61.000.683/0001-71

Endereço:- Rua Dona Inácia Uchoa, Nº 96, Vila Mariana

Município:- São Paulo – SP

CEP.:- 04110.020

Fone:- 11-5908.5000

Email:- aubisvpg@uol.com.br

a) Finalidades Estatutárias

A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação, o ensino, a cultura e a assistência social, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.

Para atendimento de suas finalidades, ASSOCIAÇÃO envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades no sentido de:

I - oferecer e desenvolver a educação básica constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE na forma do art. 214 da Constituição Federal;

II - oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social tendo como meio, o ensino, a assistência social, educação religiosa, e formação humana integral;



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- III - promover atividades culturais;
- IV – promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive com a promoção de cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;
- V – promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- VI – desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;
- VII - promover assistência, amparo e defesa das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos idosos em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;
- VIII - promover ações de proteção à família, à infância, à adolescência;
- IX - amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico;
- X- Realizar atividades meio com a finalidade de geração de recursos e rendas que garantam a sua sustentabilidade, tais como, locação de bens móveis e imóveis, promoção de cursos, palestras, eventos, venda de artigos recebidos em doação, comercialização de bens e serviços, incluindo a comercialização de livros, serviços gráficos, atividades de editora de livros, atividades de cantina, atividades educacionais, de cultura, lazer, esporte, dentre outras atividades geradoras de recursos.

2) Instituições Mantidas

2.A) UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

2.A.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO”

Endereço: Alameda Dino Bueno, Nº 643, Campos Elíseos – São Paulo - SP
CEP 01.217-000 - CNPJ: 61.000.683/0004-14
Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade
Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua

2.A.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “NÚCLEO DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO”

Endereço: Rua São Vicente de Paulo, Nº 292 – Centro -Laranjal Paulista – SP
CEP 18.500-000 - CNPJ: 61.000.683/0008-48
Serviço de Proteção Social Básica
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

2.A.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, Nº 790 Anhangabaú – Jundiaí - SP
CEP 13.208-090 - CNPJ: 61.000.683/0010-62
Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

2.A.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”

Endereço: Rua São Lucas, Nº 98 – Chácara Gaivota - São Paulo – SP
CEP 04849-310 - CNPJ: 61.000.683/0063-74
Serviço de Proteção Social Básica



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses.

2.B) UNIDADES DE EDUCAÇÃO

2.B.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLÉGIO JOÃO E RAPHAELA PASSALACQUA”

Endereço: Rua João Passalacqua, Nº 207, Bela Vista – São Paulo – SP –
CEP: 01326-020 - CNPJ: 61.000.683/0003-33
Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

2.B.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLEGIO SÃO VICENTE DE PAULO”

Endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, Nº706, Anhangabaú – Jundiaí – SP
CEP: 13.208-090 - CNPJ: 61.000.683/0006-86
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

2.B.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLÉGIO SANTO ANTONIO DE LISBOA”

Endereço: Rua Francisco Marengo, Nº 1317, Tatuapé – São Paulo - SP
CEP: 03.313-001 - CNPJ: 61.000.683/0007-67
Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

2.B.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO – JUNDIAI – UNIDADE 2”

Endereço: Av. Dr. Walter Gossner, Nº 31, Ivoiturucaia, Jundiaí – SP
CEP 13218-840 - CNPJ: 61.000.683/0011-43



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Berçário e Educação Infantil gratuito

2.B.5) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “EDUCANDARIO SÃO VICENTE DE PAULO – CASA PIA CÔNEGO TOBIAS”

Endereço: Rua São João Bosco, Nº 13 – Centro - Pindamonhangaba – SP
CEP 12403-010 - CNPJ: 61.000.683/0012-24

Educação Infantil gratuita

2.B.6) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLÉGIO FRANCISCO TELLES”

Endereço: Rua Senador Fonseca, Nº 696 – Centro – Jundiaí – SP
CEP 13207-040 - CNPJ: 61.000.683/0015-77

Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental

2.B.7) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO – PENHA ”

Endereço: Praça Nossa Senhora da Penha, Nº 161 – Penha de França – SP
CEP 03632-010 – CNPJ: 61.000.683/0056-45

Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio inclusive noturno

2.B.8) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “NÚCLEO INFANTIL NOSSA SENHORA DOS POBRES ”

Endereço: Av. Geremário Dantas, Nº 1350 – Freguesia Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22.760-401 - CNPJ: 61.000.683/0061-02

Educação Infantil gratuita



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

2.B.9) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “CENTRO PROMOCIONAL DINO BUENO”

Endereço: Alameda Dino Bueno, Nº 475 – Campos Elíseos – São Paulo – SP
CEP 01217-000 - CNPJ: 61.000.683/0062-93
Educação Infantil gratuita

2.C) UNIDADES DE ATIVIDADE MEIO

2.C.1) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “EDITORA VICENTINOS”

Endereço: Alameda Barros, Nº 538 – Santa Cecília -São Paulo - SP
CEP 01232-000 - CNPJ: 61.000.683/0002-52
Editora.

2.C.2) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “INGREDIENTES ABCD”

Endereço: Rua Santa Gertrudes, Nº 160, Tatuapé -São Paulo - SP
CEP 03408-020 - CNPJ: 61.000.683/0013-05
Cantina

2.C.3) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE AS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “INGREDIENTES ABCD – UNIDADE II”

Endereço: Rua João Passalacqua, Nº 207, Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01326-020 – CNPJ: 61.000.683/0017-39
Cantina



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

2.C.4) ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE AS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – “RECANTO VICENTINO”

Endereço: Rua Irma Catarina de Sena, Nº 84, Ivoiturucaia – Jundiá - SP.

CEP 13218-825 – CNPJ: 61.000.683/0016-58

Outras atividades de educação

3) SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Realizado no Lar Nossa Senhora das Graças – Jundiá - SP

A.1- OBJETIVO GERAL

Promover com igualdade e equidade em regime de longa permanência o atendimento integral para 90 idosos de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, cujas possibilidades de autosustento e permanência no núcleo familiar tenham sido esgotadas, com vivência de situações de vulnerabilidade, negligência, violência, risco social e pessoal.

A.2 - Objetivos Específicos

- Assegurar os direitos dos idosos;
- Restabelecer vínculos e referências familiares, sociais e comunitários;
- Incentivar a autonomia e potencializar as capacidades e aptidões;
- Promover cuidados a saúde e a melhora da qualidade de vida;
- Contribuir para o acesso as atividades culturais, educacionais, lúdicas e de lazer na comunidade;
- Promover a inclusão social, acesso à renda, rede Socioassistencial e aos demais órgãos do sistema de garantia do direito.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

B- ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos foram oriundos da sede mantenedora, Contribuição dos idosos conforme rege o Estatuto do Idoso, Termo de Colaboração com a Prefeitura do Município de Jundiaí e donativos recebidos de pessoas físicas e Jurídicas.

C- INFRAESTRUTURA

C.1- Ambiente Físico

- 01 Recepção;
- 29 quartos;
- 32 banheiros
- 03 salas administrativas (Assistente Social, Psicóloga e Coordenação);
- 01 Sala de reunião;
- 01 Sala de terapia ocupacional;
- 01 Cozinha;
- 01 Refeitório;
- 01 Padaria;
- 02 Despensas;
- 01 Rouparia;
- 01 Depósito de louças;
- 01 Lavanderia;
- 02 Consultórios (médico e odontológico);
- 01 Sala de fisioterapia;
- 01 Farmácia/ posto de enfermagem;
- 01 Sala de reparo de roupas;
- 01 Sala de convivência;
- 01 Capela;
- 02 Salas de TV;



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- 01 Sala de Podologia;
- 01 sala de manutenção
- 10 banheiros exclusivos para funcionários e visitantes;

Faz parte da estrutura, também área externa de jardins, quiosques e horta.

D – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

D.1 - Descrições das atividades

Para atingirmos os objetivos propostos, houve atividades que incentivaram o desenvolvimento da capacidade para realização de atividades da vida diária e a melhoria na qualidade de vida dos idosos.

Compôs a equipe multidisciplinar Psicóloga, Assistentes Sociais, Médicos, Enfermeiras, Fisioterapeutas, Dentista, Educadora Física, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutica, Terapeuta Ocupacional, Podóloga, Monitores de Pintura e Canto. Cada segmento contribuiu para o enriquecimento e a valorização do atendimento, aplicando os conhecimentos específicos de cada área.

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PÚBLICO ALVO	RESULTADOS
PINTURA EM ÓLEO	08 horas mensais 1 vez por semana todas as terças-feiras.	89 idosos abrigados	Incentivou o desenvolvimento do protagonismo, estimulou a criatividade, expressão artística, coordenação motora fina, atenção e concentração.
OFICINA DE CANTO	16 horas mensais 02 vezes na semana de todas as segundas e quintas feiras no período da manhã.	89 idosos abrigados	Promoveu a melhora da auto estima, estimulou à memória. Favoreceu o desenvolvimento da dicção, respiração. E a integração entre os idosos e a comunidade.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

PODOLOGIA	15 horas semanais. Todas as segundas, terças e quartas feiras.	89 idosos abrigados	Preveniu agravos, causados por doenças, através de execução de procedimentos podológicos.
FISIOTERAPIA	Todas as segundas, terças, sábados e domingos das 08:00 as 14:15. Quartas, quintas e sextas feiras das 08:00 as 18:15.	89 idosos abrigados. Individualizado ou em grupo.	Preveniu as imobilidades, proporcionou a superação das constantes ameaças ao equilíbrio, melhorou a capacidade funcional e cardiorrespiratória, minimizou ou retardou a dependência funcional, visou melhorar a qualidade de vida e o desempenho na realização das AVD's.
PSICOLOGIA	Todas as segundas, terças e quintas feiras das 13:00 as 18:00 horas e de quartas e sextas feiras das 08:00 as 18:00 horas.	89 idosos abrigados. Individualizado ou em grupo.	Estimulou os idosos a expressarem seus sentimentos e emoções, refletirem sobre seus aspectos emocionais, estado de saúde e suas relações familiares; com estímulos à criatividade, expressão, capacidades, aptidões e participação nas atividades. Realizou orientações visando à melhora da qualidade de vida e a convivência. Em grupo desenvolveu "Cão Terapeuta", "Oficinas de memória", "grupo de música e ritmo". Participou de reuniões com os idosos e familiares para resgate e fortalecimento dos vínculos.
SERVIÇO SOCIAL	Todas as segundas feiras das 13:00 as 18:00 horas e de terças a sábado, das 09:00 as 18:00.	89 idosos abrigados. Individualizado ou em grupo.	Proporcionou a promoção ao acesso à proteção e aos direitos sociais necessários aos idosos, fortaleceu os vínculos com a família e a comunidade e o protagonismo social dos idosos.
TERAPIA OCUPACIONAL	Segunda a sexta feira, das 14:30 as 17:30.	89 idosos abrigados	Atuou na estimulação da memória, atenção, interação, colaboração com o outro,



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
 ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
 MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

			associação e linguagem dos idosos, visando prevenir os agravos das demências e doenças degenerativas, promovendo assim a melhoria das habilidades funcionais e cognitivas dos idosos que apresentaram patologias relacionadas a Alzheimer, demência vascular, sequelas de AVE e AVCI, doenças de Lewy, Parkinson e sequelas de TCE.
SERVIÇO MÉDICO E DE ENFERMAGEM	Enfermagem ininterruptamente	89 idosos abrigados. Individualizado.	Atuou na prevenção, promoção, manutenção e a reabilitação da saúde, melhora da qualidade de vida.
NUTRIÇÃO	30 horas semanais. De segunda a sexta feira.	89 idosos abrigados.	Assegurou o fornecimento de uma alimentação de qualidade, através da segurança alimentar e cardápios específicos para a terceira idade, garantindo no mínimo seis refeições diárias. Acompanhou o estado nutricional dos acolhidos. Adequou os procedimentos da cozinha de acordo com a legislação vigente.
FARMÁCIA	Todas as segundas a sextas feiras das 08:00 as 18:00.	89 idosos abrigados.	Garantiu o uso seguro e racional dos medicamentos que foram prescritos pelo médico.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Todas as quartas e quintas feiras das 08:00 as 17:00. Sábados das 08:00 as 11:00	89 idosos abrigados.	Combateu o sedentarismo, contribuiu de maneira significativa para a manutenção da aptidão física e fortalecimento muscular. Incentivou o desenvolvimento



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

			da capacidade de autonomia.
FORTALECIMENTO DOS VINCULOS SOCIAIS, FAMILIAR E COMUNITARIOS	Foram desenvolvidas no decorrer do trabalho, todos os dias da semana.	89 idosos abrigados.	Preveniu à segregação social e oportunizou o acesso as informações sobre direitos de modo a ampliar trocas culturais, vivencias e desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, além de fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
ODONTOLOGIA	Todas as segundas às sextas feiras das 08:00 às 12:00 horas, exceção da quarta feira.	89 idosos acolhidos.	Promoveu a saúde bucal, por meio de tratamento e exames preventivos.

Atividades Socioculturais Complementares

- Festa de Carnaval;
- Comemoração ao dia Internacional da Mulher;
- Celebração e almoço de Páscoa;
- Comemoração Dia das Mães;
- Festa Junina;
- Comemoração ao dia da Vovó e do Vovô;
- Comemoração Dia dos pais;
- Celebração eucarística e almoço festivo em comemoração aos dias de Elisabeth de Robiano e São Vicente de Paulo;
- Semana do idoso com atividades internas;
- Dia “ D” atividades sócio educativas;



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- Celebração eucarística na véspera de Natal e Ano Novo;
- Passeio no shopping para visita ao papai Noel;
- Almoço festivo de natal;
- Confraternização de ano novo;

As visitas foram todos os dias, inclusive feriados, das 14h30min às 16h30min.

D.2 - PÚBLICO ALVO:

A Instituição atendeu 89 idosos do Município de Jundiaí, que estavam com violação de direitos e que foram acolhidos por medida de proteção às situações de risco pessoal e seguiu os seguintes critérios:

- Idosos com 60 anos de idade ou mais de ambos os sexos;
- Residentes no Município de Jundiaí,
- Com impossibilidade de autosustento;
- Renda própria de até dois salários mínimos;
- Com inexistência de rede de apoio familiar ou comunitária;
- Com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Em situação de rua;
- Em situação de violência;
- Com independência ou com diversos graus de dependência;

D.3 - NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS:

No decorrer de 2017 foram atendidos 89 idosos.

D.4 – RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Os recursos financeiros utilizados durante o ano de 2017 foram de R\$ 6.526.654,00 (Seis Milhões Quinhentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais).

D.5 – RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

- 01 Psicólogo
- 01 Podóloga
- 02 Médico
- 02 Fisioterapeuta
- 01 Nutricionista
- 01 Dentista
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Educadora Física
- 01 Farmacêutica
- 02 Auxiliar de Farmácia
- 02 Enfermeiras
- 01 Técnica de Enfermagem
- 10 Auxiliares de Enfermagem
- 01 Coordenadora de Serviço Social
- 01 Assistente Social
- 01 Coordenadora Administrativa
- 04 Auxiliares Administrativo
- 02 Líderes Cuidadores de Idosos
- 24 Cuidadores de Idosos
- 03 Cozinheiros
- 07 Auxiliares de cozinha
- 02 Copeiros



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- 01 Encarregada de Lavanderia
- 03 Lavadeiros
- 01 Auxiliar de Lavanderia
- 02 Passadeiras
- 02 Faxineiros
- 01 Arrumadeira
- 01 Costureira
- 02 Motoristas
- 02 Auxiliares de Manutenção
- 02 Monitores
- 02 Jardineiros
- 47 Voluntários
- 17 Terceiros (receptionistas, guardas e faxineiras)

D.6 - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

O Atendimento desenvolvido no Lar Nossa Senhora das Graças, acolheu idosos que residiam na cidade de Jundiaí – SP.

Município localizado a 57 km da capital São Paulo e 39 km da metrópole Campinas. Caracteriza-se por ter um pólo industrial em expansão e um dos maiores centros logísticos do Brasil, atraindo cada vez mais investimentos. Possui altos índices de renda per capita e de desenvolvimento urbano, ocupando o 14º lugar no Brasil. De acordo com o CENSO 2014, Jundiaí possui 397.765 habitantes e taxa de urbanização crescente, sendo que a população com mais de 60 anos de idade representa 13,34 % dos habitantes.

Os idosos acolhidos no Lar Nossa Senhora das Graças são oriundos de diversos bairros do município, sendo a grande maioria de territórios cobertos por CRAS, local onde se encontra alto índice de vulnerabilidade social. Grande parte dos usuários tiveram suas trajetórias de vida influenciadas pela desigualdade social.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A descontinuidade e o rompimento de vínculo nos relacionamentos familiares é outra realidade muito presente nos idosos atendidos.

D.7 – DEMONSTRAÇÕES DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:

Os idosos participaram de espaços de escutas, atendimentos psicossociais, oficinas, conversas e grupos.

Em 2017 foi formada uma comissão representativa, composta por 11 idosos, onde mensalmente participaram de reuniões, puderam expressar as necessidades, interesses, opiniões, bem como as dificuldades enfrentadas por eles e que não ficaram aparentes no cotidiano, mas que são subjetivas para a organização. Também avaliaram as atividades e o trabalho desenvolvido pelos setores, bem como os resultados realizados no programa, verificando se corresponderam ao que foi planejado, assim como se os objetivos foram alcançados. Ainda trocaram experiências entre eles e com a equipe, fortalecendo o seu pertencimento como membro de uma comunidade.

Os responsáveis e familiares dos idosos participaram de atendimentos e reuniões psicossociais individuais. Foram realizadas um total de 30 reuniões individuais e diversas orientações pontuais, também foram convidados para participarem de festas de confraternizações realizadas durante o ano.

Foram aplicados questionários de satisfação do atendimento tanto para os idosos quanto para os familiares, a fim de verificar os resultados do trabalho desenvolvido e efetuar melhorias e adequações de estratégias de trabalho.

A equipe multidisciplinar evoluiu diariamente nos prontuários individualizados e reuniram-se para articular ações do processo de reabilitação, tratamento e adaptação, visando melhorar a qualidade de vida dos atendidos.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

3.2.) PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL DE CONVIVÊNCIA
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Realizado no-

- **Núcleo Formação e Promoção São Vicente de Paulo - Laranjal Paulista – SP**
- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima - São Paulo - SP**

A) OBJETIVOS:

- Contribuir para a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos de acordo com as aptidões de cada criança e adolescente;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural;
- Estimular e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo;
- Complementar as ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

B) Origem dos Recursos:

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

Os recursos utilizados foram provenientes da Sede Mantenedora e de Donativos recebidos de Pessoas Físicas e Jurídicas.

- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

Os recursos utilizados foram provenientes da Sede Mantenedora, Termo de Fomento com a Prefeitura de Laranjal Paulista e Donativos recebidos de pessoas físicas e jurídicas.

C) Infraestrutura:

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

Para o desenvolvimento do programa foi utilizado prédio com:

- Salas de Atividades Diversas
- Sala de Multimídia
- Biblioteca
- Laboratórios de Informática
- Quadra
- Parquinho
- Pátio
- Recepção
- Salas Administrativas
- Cozinha
- Padaria
- Refeitório
- Sala de manutenção
- Deposito de material de Limpeza
- Banheiros com instalações adequadas
- Garagem



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- Portaria

- **Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo**

Para a realização de suas atividades o prédio estava constituído de:-

- 08 salas de atividades
- 01 sala de informática
- 01 sala de xadrez
- 01 sala de violão
- 01 sala de dança
- 01 sala de canto
- 01 sala de artesanato
- 01 sala de manicure, pedicure e maquiagem
- 01 quadra esportiva coberta
- 01 salão de vídeo
- 01 pátio coberto para atividades de karatê e outras atividades de lazer
- 01 biblioteca
- 01 brinquedoteca
- 01 refeitório para os usuários
- 01 refeitório para funcionários
- 02 despensas
- 01 cozinha equipada com utensílios
- 01 copa
- 01 lavanderia
- 01 capela
- 15 banheiros, sendo 04 para deficientes
- 01 arena, pátios para lazer e recreações
- 02 piscinas sendo uma grande coberta e uma pequena
- 03 vestiários com 05 banheiros e 14 Chuveiros
- 02 depósitos para produtos de higiene e limpeza e utensílios diversos
- 01 recepção com 02 banheiros
- 01 secretaria
- 01 sala de atendimento
- 01 guarita
- 01 horta e pomar; e garagem.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

D) Identificação do Programa:

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

As atividades foram realizadas diariamente através do interesse de cada criança e adolescentes.

Seguindo uma grade e em pequenas turmas e de acordo com o interesse e aptidão de cada usuário os mesmos se dirigiram as oficinas de teatro, dança, capoeira, informática, artesanato e atividades físicas onde além das práticas de cada oficina receberam a formação humana e cidadã e o acompanhamento.

As atividades propostas promoveram o desenvolvimento físico e mental, a interação social entre as crianças e adolescentes, sua família e a comunidade, estimulando suas vivências e experiências por meios de jogos educativos, rodas de conversa, trocas de experiências, brincadeiras lúdicas, oficinas de aprendizagem, oficinas de dança, capoeira, teatro, informática e atividades físicas. Foram oferecidos a todos os usuários alimentação diária e noções de higiene pessoal e bucal

- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

O Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo, através de suas atividades, atuou de forma acolhedora junto às crianças, adolescentes e seus familiares, ajudando-os no enfrentamento dos problemas, oferecendo atividades que sejam prazerosas e ao mesmo tempo primando pela qualidade, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos.

Foram realizados jogos educativos, rodas de conversa, troca de experiências e brincadeiras lúdicas, contribuindo para melhoria na convivência grupal.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

De forma sistemática, efetiva e constante foram trabalhados de forma coletiva os conflitos por meio de diálogo interagindo e compartilhando modos de pensar e agir.

Houve as seguintes atividades de férias nos meses de janeiro e julho: artes, cinema, fuxico, jogos competitivos/ brincadeiras lúdicas, sucata, canto, dança, informática, karatê, manicure, pedicure, maquiagem, natação e recreação.

Foram desenvolvidas ações que contribuíram para elevação da auto estima, descoberta de capacidades, talentos e potencialidade bem como o trabalho em equipe com o exercício do acolhimento do outro, do trabalho conjunto, da ampliação do universo cultural e artístico, da superação de limites, da interação com pessoas e meio ambiente, além de trabalhar o fortalecimento dos vínculos junto à comunidade e família.

D.1) Público Alvo

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

Crianças e adolescentes com faixa etária entre 06 a 14 anos e 11 meses.

- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos residentes na cidade de Laranjal Paulista.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

D.2) Capacidade de Atendimento

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**
Em 2017 foram atendidos 266 crianças e adolescentes.
- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**
Em 2017, foram atendidas 355 crianças e adolescentes.

D.3) Recursos Financeiros Utilizados

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**
Os recursos financeiros utilizados em 2017 foram de R\$ 2.388.219,00 (Dois Milhões trezentos e Oitenta e Oito Mil Duzentos e Dezenove Reais).
- **Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo**
Os recursos financeiros utilizados em 2017 foram de R\$ 2.663.283,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e três reais)

D.4) Recursos Humanos Envolvidos

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**
Durante o ano de 2017 contamos com 39 funcionários e 01 voluntaria nas seguintes funções:-
 - 01 Voluntaria – Associada
 - 01 Pedagoga
 - 01 Psicóloga
 - 14 Monitores
 - 03 Auxiliares Administrativos
 - 01 Cozinheira



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- 03 Auxiliares de Cozinha
- 08 Faxineiras
- 02 Auxiliares de Manutenção
- 01 Porteiro
- 03 Monitores de Informática
- 01 Assistente Social
- 01 Recepcionista

▪ **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

Durante o ano de 2017 contamos com 40 funcionários e 12 voluntários nas seguintes funções:-

- 01 Coordenadora Associada (Voluntária)
- 01 Pedagoga
- 01 Psicóloga
- 01 Assistente Social
- 01 Recepcionista
- 03 Auxiliares Administrativos
- 01 Cozinheira
- 03 Auxiliares de Cozinha
- 03 Copeiros
- 03 Faxineiros
- 05 Auxiliares de Manutenção
- 15 Monitores
- 01 Instrutor de informática
- 02 Guardas
- 11 Voluntários



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

D.5) Abrangência Territorial

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

O distrito do Grajaú, na Zona Sul, é o bairro mais populoso de São Paulo, segundo o IBGE de 2010, com 362.332 moradores. No distrito 123.130 moradores declararam não ter qualquer fonte de renda; 43.551 ganhavam entre meio e um salário mínimo e outros 90.972, entre um e dois salários mínimos. A densidade demográfica é de 4.460 moradores por quilometro quadrado e ocupa uma área total de 92 quilômetros quadrados.

A porcentagem de crescimento populacional anual é de 5,04%, uma das mais altas do município, as mulheres (51,06%) são a maioria.

Em números absolutos, o Distrito do Grajaú, registrou o maior índice de pessoas não alfabetizadas maiores de 10 anos. Ao todo, foram 15.511 pessoas, sendo que 2.180 se declaram negros, 8.080 pardos e 4.545 brancos, somando a taxa de analfabetismo de 5,8% no Subdistrito.

De acordo com os dados da SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em 2011 houve 1.564 mortes no Subdistrito de Grajaú. De acordo com os dados do INFOCRIM em 2011 ocorreram 25 mortes para cada 100.000 habitantes por homicídio juvenil, ressaltando que ainda não constam dados atuais.

Na pesquisa realizada os números apresentados mostram que ¼ dessa população são crianças e adolescentes em fase de formação, com necessidade de programas específicos que envolvem a inclusão e participação, através da assistência complementar, possibilitando a protagonização de suas historias em ambiente justo e saudável.

- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

A cidade de Laranjal Paulista situa-se na região Sudeste do Estado de São Paulo na grande Bacia Hidrográfica – Bacia do Prata, com 386,763 Km² · fica



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

na depressão periférica paulista entre Planalto Atlântico – Região da capital e o Planalto Ocidental região de Botucatu. O principal acesso para a cidade é a Rodovia Marechal Rondon e está distante da Capital 173 km. A Cidade conta com 27.122 habitantes (IBGE – censo – 2014).

A população se divide em urbana e rural. A cultura de Laranjal Paulista se fez pela miscigenação de raças e povos que traçaram o rosto da cidade com suas manifestações artísticas, religiosas e mesmo a culinária, povos esses formados por negros, italianos, portugueses, sírios e libaneses. A cidade foi fundada em 10 de Outubro de 1917, no início o principal meio econômico era a policultura (café, algodão, feijão, milho) que era a base econômica do município, cedendo lugar à pecuária e à cana de açúcar o que trouxe alento a alguns pequenos agricultores, porém nas décadas de 60 e 70 a cidade começou também a sofrer transformações com o desenvolvimento urbano. Tomando o lugar da agricultura, começaram a surgir às pequenas indústrias.

Na atualidade esse potencial se assenta na avicultura, cerâmica e na fabricação de brinquedos do qual é expressivo pólo no cenário nacional e internacional.

Laranjal Paulista é considerado hoje a “Capital do Brinquedo”. Mesmo sendo o ponto forte econômico da cidade, é uma atividade sazonal sendo que 80% de sua produção acontecem no segundo semestre do ano em virtude do Dia das Crianças e do Natal.

Neste contexto está inserido o “Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo” buscando “ACOLHER”, crianças e adolescentes oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo, em situação de risco ou vulnerabilidade social, tendo como parceira principal a “Família”.

Os problemas enfrentados pelos usuários e seus familiares são: desemprego, precariedade de habitações, lazer comprometido pela falta de



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

ofertas, ociosidade, violência, baixo rendimento escolar, e o maior dos problemas que cresce assustadoramente em toda a cidade: o tráfico de drogas tanto lícitas como ilícitas, gerando a exclusão social.

Um grande percentual dos usuários do projeto pertence a famílias que fazem parte da população do trabalho sazonal das fabricas de brinquedos, marcados pelo alto índice de desemprego, levando um percentual de responsáveis ao trabalho informal, fazendo “bicos” que aparecem como faxinas, coleta de recicláveis, serventes de pedreiros.

Acrescenta-se às famílias dos usuários do Núcleo, um número considerável de responsáveis que trabalham como “catadores de frangos”, trabalho informal, noturno, e pesado, onde homens e mulheres passam as noites pegando frangos vivos para encaixotá-los.

D.6) Demonstração de Participação dos Usuários

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima**

O monitoramento e a avaliação foram realizados por meio da observação, pesquisas, reuniões e conversas formais e informais de modo individual e coletivo com familiares, usuários e unidades de serviços públicos a fim de aprimorar as atividades realizadas na instituição.

No período de execução foram realizadas reuniões semestrais com os familiares dos usuários para uma estimativa dos resultados.

Houve apresentações e discussões dos monitores de casos que envolveram os usuários com dificuldades ou em situação de risco social, incluindo a participação de outros órgãos envolvidos como escolas, UBS, CREAS, Conselho Tutelar e CEDECA.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Os dados obtidos serviram de pontos norteadores que proporcionaram ampla visão da realidade vivida pelos usuários, possibilitando desta maneira a organização e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela equipe multiprofissional na entidade.

- **Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo**

Para a elaboração dos trabalhos, foram realizadas reuniões com a equipe técnica e a Coordenação da entidade, com o objetivo de colher sugestões, críticas e discutir o cronograma das atividades realizadas no decorrer do ano.

Os usuários tiveram oportunidade de opinar com sugestões, observações de suas preferências e interesses na participação e interação com as atividades.

O programa foi monitorado durante todo o ano através de análise de documentos, relatórios, reuniões e acompanhamento das famílias e monitores.

Foram realizadas reuniões técnicas, discussão de casos e visitas domiciliares. O monitoramento se mostra como instrumental importante, uma vez que trará dados relevantes para o bom andamento das ações desenvolvidas.

3.3) NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

Realizado no Centro de Convivência São Vicente de Paulo – São Paulo – SP

A) – OBJETIVOS

A.1) Objetivo Geral



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

Acolher, estimular e contribuir com o processo de sociabilidade, na perspectiva de construção de vínculos familiares, comunitários e interpessoais visando à reintegração social do usuário e o processo de saída das ruas.

A.2) Objetivos Específicos

- Possibilitar a restauração e a preservação da integridade, do protagonista permitindo a sua autonomia;
- Proporcionar o acesso à rede Socioassistencial, benefícios e demais políticas públicas;
- Contribuir para a retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Proporcionar o direito de ter um espaço para se localizar e referir na cidade;
- Atender as necessidades básicas dos usuários durante sua permanência na instituição tais como: alimentação, higiene, lazer, convívio social.

B) - ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos do programa foram provenientes da Sede Mantenedora e donativos recebidos de Pessoas Físicas, Jurídicas e colaboradores.

C)- INFRAESTRUTURA

C.1) Ambiente físico:

- Recepção;
- Sala de espera;
-



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- Salas de atendimentos (Serviço Social, Direção e Administrativa);
- Salas de atividades diversas;
- Banheiros;
- Copa;
- Cozinha;
- Despensa;
- Estoque;
- Lavanderia;
- Refeitório;
- Rouparia;
- Área de serviço;
- Biblioteca para leitura;
- Laboratório de Informática e
- Cabelereiro

D – IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

O atendimento propiciou um local de acolhida e espaço de convívio para pessoas em situação de rua, oferecendo acolhimento, alimentação balanceada, higiene, palestras, atendimento individual e/ou coletivo e acesso as políticas publicas setorial (saúde, emprego cidadania e educação).

Os usuários através das atividades desenvolvidas tiveram oportunidade de construir uma nova perspectiva para a saída das ruas, resgate da autoestima, contato com familiares ou pessoas de referência, bem como do desenvolvimento da autonomia.

A equipe técnica organizou atividades de entretenimento como: festa de carnaval, Páscoa, festa junina, Natal, festa de São Vicente de Paulo, tarde de cinema, campanhas de vacinação e palestras em parceria com SAE Campos Elíseos que propiciaram a vacinação, campanhas preventivas, palestras sobre



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

higiene bucal, pressão arterial, diabetes, tuberculose, DSTs, saúde do homem e da mulher. Além das palestras foram feitos exames de controle de pressão arterial e escarro, grupos dos Alcoólicos Anônimos, parceria com o CRASS Barra Funda (demandas como benefício, Cad Único habitação, documentação e etc.). Atividades com voluntários da Porto Seguro como Cantinho da Beleza, Informática, artesanato e sala de leitura (biblioteca).

Foi realizada uma romaria para a cidade de Aparecida do Norte, com o objetivo de proporcionar para os usuários uma vivência diferenciada de suas rotinas. A romaria teve ainda como foco a comemoração dos 200 anos da aparição de Nossa Senhora aos pescadores e os 400 anos da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paulo.

No ano de 2017 a Instituição ofereceu e abriu espaços para crescimento do usuário, na sua autopromoção, respeito e responsabilidade. Os cursos oferecidos além de capacitar o usuário, também teve como objetivo proporcionar uma ocupação sendo estes cursos: informática, artesanato, sala de leitura e Cantinho da Beleza, curso de panificação e pintor (subsidiado pela via rápida e prefeitura), também foram realizados encaminhamentos para outras unidades que disponibilizaram cursos gratuitos como Porto Seguro, SENAI, SENAC e PRONATEC, e APOIO.

Muitos conquistaram sua autonomia por meio de benefícios (LOAS e INSS), saindo das ruas, passando a morar em casas, pensões, moradia provisória, retorno à cidade de origem, etc.

Alguns usuários conseguiram empregos através de encaminhamentos para frente de trabalho e orientações para procurar entidades públicas onde oferecem vagas de empregos como o CAT. Os usuários também tiveram a oportunidade de elaborar e enviar seus currículos por e-mail através do Centro de Convivência que disponibilizou acesso a internet.

A partir das palestras, diálogo com os voluntários, participação no grupo de Alcoólicos Anônimos, equipe de saúde do distrito que realizou diversas palestras e exames (T.B., Diabetes e P.A, escarro) e dos encaminhamentos



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

para Instituições que também tratam de dependências (álcool e drogas), muitos se recuperaram e estão em busca de novos horizontes, tentando recuperar laços familiares, emprego e dignidade.

O grupo de reflexão e as festas comemorativas contribuíram para o aumento da autoestima dos usuários. Com as orientações, encaminhamento e acompanhamento para a obtenção de documentos, facilitou a entrada dos usuários em albergues, moradias provisórias, pedidos de aposentadorias, BPC, mercado de trabalho e tratamento médico.

No trabalho feito em parceria com a equipe multidisciplinar de saúde do Município, foi possível diagnosticar e tratar casos de tuberculose, HIV, diabetes, hipertensão, etc.

Por meio da alimentação recebida, os que estavam em tratamento médico conseguiram suprir suas necessidades e com isso tiveram melhores resultados na sua recuperação.

Houve encaminhamentos para órgãos capazes de oferecer passagens, proporcionando o retorno de muitos usuários ao local de origem e ao convívio familiar.

O fornecimento de roupas, cobertores e material de higiene proporcionou maior conforto aos que procuraram a Instituição para atendimento de suas necessidades.

Nos casos de falecimento, em que a família não foi localizada o Centro de Convivência se encarregou do funeral.

TRABALHO SOCIAL

O Serviço Social desenvolveu atividades com a acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, contato telefônico com familiares, e vagas de empregos, informações sobre defesa de direitos, orientação e suporte para o acesso à documentação pessoal, encaminhamentos para rede local, defensoria pública, articulação com a rede Socioassistencial, hospitalar,



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

farmácias de obras sociais que fazem doações de medicamentos e abrigos de idosos.

Promoveu palestras, participou de eventos relacionados à política de atenção a pessoa em situação de rua realizada no Município e Estado de São Paulo, buscou entrosamento com órgão e entidades que visam à reintegração e autonomia e à autopromoção desta população como: frentes de trabalho, serviço de apoio socioeducativo para a capacitação e orientação profissional.

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

A Instituição proporcionou aos usuários a participação nas atividades, visando o resgate dos valores que envolveram a convivência e a responsabilidade social de cada um, por meio de ações cotidianas que necessitam de cuidados e manutenção como o espaço físico da entidade, o cuidado consigo, com seus pertences e com o próximo.

O trabalho Socioassistencial foi direcionado a promoção da sociabilidade por meio de palestras, lazer de forma organizada, grupos de reflexão, estimulando o resgate dos vínculos familiares e interpessoais, assegurando a preservação de sua história e identidade, contribuindo para a construção de um novo projeto de vida e futura saída das ruas. Foram ministrados com ajuda de terceiros cursos de padaria e um curso de pintor com aulas teóricas e práticas tendo-se introduzido vários usuários no mercado de trabalho. A própria instituição foi beneficiada com a pintura da creche e do Centro de Convivência.

A programação visou melhorar o aproveitamento dos usuários, por meio de encaminhamentos e articulações com fontes de ofertas de trabalho visando uma possível recolocação no mercado de trabalho, com desenvolvimento de aptidões, capacidades, autonomia e a redução de danos causados pela situação dos riscos e vulnerabilidade vivenciados pela pessoa que se encontra em situação de rua. Foi feita uma parceria com o Fórum no sentido de recebermos prestadores de serviços comunitários (Feminino e masculino), para



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

que estas pessoas que na maioria dos casos cometeram delitos de pequena gravidade de acordo com código penal possam ter uma segunda chance perante a sociedade.

D.2) Público Alvo:

Adultos, idosos e deficientes, que utilizam as ruas, abrigos e/ou albergues, pensões e comunidades sendo a principal a comunidade do Moinho, como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

O Centro de Convivência teve como prioridade de atendimento no período da manhã (de segunda à sábado), de usuários acima de 55 anos, assim como, portadores de necessidades especiais em situação de alta vulnerabilidade social.

O período da tarde (segunda à sexta), teve como público alvo usuários com idade inferior a 55 anos, que foram atendidas de acordo com o estudo de cada caso e posteriormente direcionado para serem atendidos em locais de acordo com idades e necessidades.

O perfil dos usuários do programa é de baixa ou nenhuma renda com alta vulnerabilidade e privações econômicas e sociais.

São pessoas semialfabetizadas, algumas com bom nível de escolaridade, até mesmo universitários que devido a conflitos familiares, problemas de relacionamento ou por motivos da dependência química ou alcoólica e sem moradia fixa, acabam ocupando espaços públicos como ruas, praças, viadutos, marquises, abrigos e albergues. Buscando diariamente soluções de subsistência.

Grande parte dos usuários encontra-se com idade superior a 55 anos, sem condições de sobrevivência e nenhum conhecimento sobre o BPC (Benefício de Prestação Continuada) e PTR (Programa de Transferência de Renda).



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Muitos cidadãos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência acabam se tornando dependentes químicos e fazem uso abusivo do álcool.

A população de rua atual é formada também por trabalhadores desempregados que, com o passar do tempo, acabam perdendo suas casas, família e a perspectiva de melhoria na qualidade de vida.

D.3) Capacidade de Atendimento:

O Centro de Convivência tem capacidade para atendimento de 650 pessoas em situação de rua.

D.4) Recurso Financeiro Utilizado:

Foram utilizados no exercício de 2017 o montante de R\$ 1.604.406,00 (Um Milhão Seiscentos e Quatro Mil Quatrocentos e Seis Reais).

D.5) Recursos Humanos Envolvidos:

Durante o ano de 2017, contamos com 16 funcionários e 01 voluntária nas seguintes funções:-

- 01 Coordenadora (Voluntária)
- 01 Assistentes Sociais
- 03 Cozinheiras
- 02 Copeiras
- 03 Auxiliares de Manutenção
- 02 Auxiliares Administrativos
- 01 Recepcionista
- 01 Guardas
- 01 Cabeleireiro



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- 01 Motorista
- 01 Faxineiro

D.6) Abrangência Territorial

O Centro de Convivência localiza-se na Região Central da cidade de São Paulo, próximo a Estação de Trem Júlio Prestes (Luz) e ao movimentado e tradicional bairro do Bom Retiro. Bem próximo também está o Parque da Luz, reduto de moradores em situação de rua e a Praça Sagrado Coração de Jesus onde se concentram diversas pensões e cortiços.

Trata-se de uma região com uma significativa concentração de locais irregulares, tais como ocupações, cortiços, pensões, comunidades, ruas, marquises, entre outros locais.

A caracterização socioeconômica da região demonstra um perfil deficitário, apresentando um perfil populacional de baixa renda, com acentuados contrastes sociais, vulnerabilidade, privações econômicas e sociais, bem como há uma considerável concentração de catadores de materiais recicláveis, trabalhadores informais, dependentes químicos e pessoas em situação de rua.

D.7) Demonstração da Forma de Participação dos Usuários:

O monitoramento do programa se deu de forma constante, por meio da observação e registro dos assistentes sociais e equipe multidisciplinar.

Ao término do ano os resultados foram mensurados através dos relatórios e parecer social.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

3.4) OBRIGAÇÕES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei Nº 12.101/09 e alterada pela 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 8.242/2014 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista e Pindamonhangaba, conforme determina a Resolução CNAS Nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade no âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS Nº 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentada.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;

II - quantificar e qualificar suas atividades de atendimento, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

III - demonstrar potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e

IV – disponibilizar esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, realizado nos municípios de São Paulo, Jundiaí e Laranjal Paulista.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

3.5) FORMALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza *para* cada programa um plano com: os objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); com público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do programa.

3.6) TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal.

3.7) DEMONSTRATIVO DOS VALORES APLICADOS EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

	2017
Programas Sociais cf/ LOAS	12.011.311
TOTAL DE PROGRAMAS SOCIAIS CF/ LOAS	12.011.311



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

3.8) RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei Nº 12.101/09, Lei 12.868/13 Decreto Federal nº 8.242/2014 e Resolução CNAS nº 16/10 na realização de suas atividades de assistência social, demonstra no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a) Programa Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

- **Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo (Laranjal Paulista – SP)**

Dados Qualitativos	Número de Usuários Atendidos 2017
<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento das demandas de interesses das crianças e adolescentes, diante de suas necessidades e possibilidades;• Efetivação dos direitos socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social;• Ambiente acolhedor; com oferta de serviços de acordo com as necessidades;• Fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;• Reconhecimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico;• Elevação da autoestima, descoberta de talentos e potencialidades e ampliação do universo informacional;• Desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;• Exercício da cidadania;• Diminuição de situações de violação de direitos e riscos de	355 crianças e adolescentes ano



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

vulnerabilidade social; <ul style="list-style-type: none">• Diminuição da evasão escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho infantil, bem como da drogadição;• Prevenção da institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

b) Programa Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses

- **Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima – (Jardim Gaivotas – São Paulo – SP)**

Dados Qualitativos	Número de Usuários Atendidos 2017
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;• Reconhecimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico;• Diminuição da evasão escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho infantil, bem como da drogadição;• Ambiente acolhedor; com oferta de serviços de acordo com as necessidades;• Diminuição de situações de violação de direitos e riscos de vulnerabilidade social;• Elevação da autoestima, descoberta de talentos e potencialidades;• Exercício da cidadania;• Efetivação dos direitos socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social;• Prevenção da institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.	266 crianças e adolescentes ano



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

a) Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua

- **Centro de Convivência São Vicente de Paulo (Bairro de Campos Elíseos – São Paulo – SP)**

Dados Qualitativos	Número de Usuários Atendidos 2017
<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento do convívio social e comunitário;• Redução das violações dos direitos socioassistenciais;• Fortalecimento da cidadania;• Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos para obtenção de documentos pessoais, consultas médicas e aquisição de medicamentos e óculos• Melhora na autopromoção, respeito e responsabilidade;• Aumento dos usuários no mercado de trabalho, através de programas emergenciais de emprego oferecidos PMSP e Estado;• Proteção social a famílias e indivíduos;• Aumento de usuários em recuperação de dependência química;• Higiene pessoal através de banhos, corte de cabelo, barba e unhas e fornecimento de kits de higiene pessoal.	650 Usuários dia

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

a) Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (Jundiaí – SP)

- **Lar Nossa Senhora das Graças, Jundiaí - SP**

Dados Qualitativos	Número de Usuários Atendidos 2017



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento institucional com condições de higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto e local de referência;• Preservação da história de vida preservada;• Alimentação nutricional;• Acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;• Melhora do convívio familiar, social e comunitário;• Vivências pautadas ao respeito a si próprio e aos outros;• Acesso a atividades, de acordo com suas necessidades, interesses e impossibilidades;• Desenvolvimento do protagonismo e da autonomia;• Espaço de Convivência, com direito a espaços reservados;• Desenvolvimento das capacidades e ampliação do universo cultural e informacional;• Efetivação dos direitos socioassistenciais;• Redução da violação de direitos;• Prevenção de risco e vulnerabilidade social;• Aumento da autoestima e do autocuidado;• Melhora na qualidade de vida.	89 idosos ano
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

4) SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Os serviços de educação desenvolvidos pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, em 2017 foram, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

4.1) Objetivos da Educação Infantil

- desenvolver integralmente a criança, completando a ação da família, oferecendo ao educando atividades que lhe proporcionem livre iniciativa para realizar novas experiências com cooperação e criatividade



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- estimular as funções específicas necessárias, dando o preparo para novas aprendizagens
- proporcionar ao aluno oportunidade de participação em atividades que o levem a compreender direitos e deveres no relacionamento com os companheiros
- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando cada vez mais de forma independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações
- descobrir e conhecer seu próprio corpo, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidados com sua saúde e bem estar
- estabelecer vínculos afetivos e de trocas com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando, gradativamente, suas possibilidades de comunicação e interação social
- estabelecer e ampliar as interações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação,
- brincar, expressando emoções, sentimentos e necessidades,
- utilizar diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos de avançar em seu progresso de construção de significados, enriquecendo cada vez mais a sua capacidade expressiva,



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- conhecer manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse frente a elas e valorizando a diversidade.

4.2 Objetivos do Ensino Fundamental

- desenvolver a capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo,
- compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores em que se fundamentam a sociedade,
- desenvolver a capacidade de aprender, tendo em vista a aquisição de competências, habilidades, a formação de atitudes e valores,
- fortalecer os vínculos familiares, os laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social,
- estimular a consciência crítica,
- vivenciar situações que levem o educando à formação de atitudes de autodisciplina e participação,
- desenvolver as capacidades físicas, intelectuais e motoras, identificando e procurando sanar as possíveis deficiências,

4.3 Objetivos do Ensino Médio

- consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos,
- preparar basicamente para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adequar com flexibilidade às novas adaptações de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores,



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- aprimorar a personalidade do educando, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico,
- compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos relacionando a teoria à prática, no ensino da disciplina.

4.4) Infraestrutura dos colégios

Todos os colégios possuem:-

- Salas de aulas
- Salas Diretoria
- Secretaria e Serviço Social
- Salas de Orientação Pedagógica
- Sala de DP/RH
- Tesouraria
- Salas de Atendimento, Xerox e Arquivo Morto
- Sala de Professores
- Brinquedoteca
- Sala de Materiais p/Educação Física
- Biblioteca
- Quadras (com exceção do Centro Promocional Dino Bueno)
- Laboratório de Ciências Físicas e Biológicas, Informática e Robótica com exceção apenas nos colégios de educação infantil;
- Banheiros para funcionários e para alunos;
- Banheiros adaptados;
- Auditório (com exceção do Centro Promocional Dino Bueno e Núcleo Infantil Nossa Senhora dos Pobres);
- Piscina nos colégios:- (Colégio São Vicente de Paulo, Colégio Santo Antonio de Lisboa e Colégio São Vicente de Paulo – Penha).



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

4.5) Atividades realizadas de Educação

A) Educação Infantil

Na Educação Infantil, as atividades de aprendizagem ocorreram nos momentos lúdicos e naqueles advindos de situações pedagógicas intencionais, de natureza diversa e integradas no processo de desenvolvimento infantil, através da seguinte estrutura curricular:

I. Formação Pessoal e Social

- a) Filosofia
- b) Sociabilidade
- c) Ensino Religioso

II. Conhecimento do Mundo

- a) Linguagem Oral e Escrita
- b) Natureza
- c) Sociedade
- d) Matemática
- e) Movimento
- f) Música
- g) Artes Visuais
- h) Língua Estrangeira
- i) Iniciação à robótica
- j) Informática

No desenvolvimento dos conteúdos foram observadas a graduação, a continuidade e integração, a interdisciplinaridade e transversalidade, conforme os objetivos específicos de cada nível de ensino, aplicadas em forma de atividade.

B) Ensino Fundamental e Médio



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Os currículos do Ensino Fundamental e Médio foram compostos por uma Base Nacional Comum e uma Parte Diversificada, observada a legislação específica.

No desenvolvimento dos conteúdos foram observadas a graduação, continuidade, integração, interdisciplinaridade e transversalidade, conforme os objetivos específicos de cada nível de ensino.

O tratamento metodológico das matérias no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I foi em forma de atividade, prosseguindo-se no 3º, 4º e 5º ano para área de estudo e a partir do 6ª ano e em todo Ensino Médio em forma de disciplina.

C) Educação Especial

As escolas ofereceram atendimento educacional especializado a crianças, adolescente e jovens portadores de deficiência mental e outra(s) deficiência(s) associada(s), a portadores de deficiência motora, visual e auditiva nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como, nos transtornos de TDA, TDAH e dislexia nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Os currículos e programas foram organizados numa abordagem de busca à construção do conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, Educação Física, assim como os temas transversais que compreende Ética, Meio Ambiente, Saúde e Pluralidade Cultural.

As atividades foram realizadas de acordo com o ritmo, tempo e estilo de aprendizagem dos alunos, não sendo facultado a eles acompanhar o desenvolvimento do tempo normal das turmas regulares.

Por tratar-se de atendimento à educação com característica e necessidades educacionais peculiares, os níveis e modalidades de ensino oferecidos pela Escola foram permeados com a modalidade de Educação



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º 10.629 em 28/08/73

Especial para garantia de busca de recursos específicos e adaptação necessária, segundo as condições da mantenedora.

Os programas educacionais foram reestruturados e adaptados sempre que se fez necessário, em função de ações didático-pedagógicas, nível de desenvolvimento, necessidades e possibilidades de aprendizagem dos educandos.

4.6) GRATUIDADES EDUCACIONAIS

A Entidade, tem como objetivo democratizar uma educação de qualidade, proporcionando ao educando condições para construção da cidadania, a partir de uma personalidade transformadora, autônoma, solidária e responsável.

Por meio desse Programa de Gratuidades Educacionais, em conformidade com a Lei 12.101, de 27/11/2009, publicada no D.O.U. em 30/11/2009; o Decreto 7.237, de 20/07/2010, publicado no D.O.U. em 21/07/2010; a Lei 12.868, de 15/10/2013, publicada no D.O.U. em 16/10/2013; o Decreto 8.242, de 23/05/2014, publicada no D.O.U. em 26/05/2014; Lei 13.043, de 13/11/2014, publicada no D.O.U. em 14/11/2014; Portaria Normativa nº15, do Ministério da Educação, de 11/08/2017, publicada no D.O.U. em

14/08/2017, a Entidade contempla alunos que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de análise da renda do grupo familiar, obtida mediante apresentação de documentos, entrevistas e visitas domiciliares.

A Entidade envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades. Portanto, é necessário salientar que a concessão do pedido dependerá do atendimento aos requisitos necessários e da disponibilidade financeira. A entidade, em conformidade com o artigo 13 da Lei 12.868/2013 ofereceu bolsas educacionais para alunos hipossuficientes, na forma da Lei.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Aos alunos matriculados da educação infantil ao 3º ano do ensino médio, foram contemplados com bolsas de 100% . A entidade não cobrou custeio do material didático.

Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda:

- a bolsa de estudo integral – 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo.
- a bolsa de estudo parcial - 50% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos.

ra da Associação.

4.7. Atendimento das Obrigações para fins de CEBAS

Em atendimento aos artigos 13, da Lei nº 12.101/09, artigos 12 e 13 da Lei nº 12.868/13 , artigo 30 § 1º , do Decreto Nº 8.242/2014 e do Artigo 29 da Portaria Normativa 15/2017 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e, a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme a descrição abaixo:

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Até 2016, todas as crianças de 4 a 5 anos de idade devem estar matriculadas na pré-escola. A meta estabelece, também que a oferta de Educação Infantil em creches deve ser ampliada de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Ações desenvolvidas pela Associação com base na META 1:-



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem destaca-se por oferecer às famílias uma proposta de Educação Infantil que atende desde o Berçário, na primeira infância em fase de Creche e, na segunda fase, com a Educação Infantil, tendo como referência os PCNs

relacionados a esse segmento, que são norteadores do processo pedagógico e educacional. A fase de Creche e de Berçário tem como objetivo atender a demanda das famílias que necessitam não só de um lugar seguro e tranquilo para seus filhos, mas que prezam também por uma proposta pedagógica diferenciada que estimule as crianças, propiciando um crescimento saudável e propicie aos alunos pleno desenvolvimento.

A avaliação do trabalho realizado na Educação Infantil é considerada um avanço para essa fase, pois, por meio de registros de acompanhamento e de observação, os quais são compilados em um boletim descritivo, no qual os professores e toda equipe multidisciplinar, orientados pela Direção da escola, tenham condições de demonstrar os resultados alcançados com os alunos.

A meta da Instituição não se resume apenas em aumentar o número de crianças atendidas, mas acima de tudo, cumprir com o objetivo de que toda criança possa crescer e se desenvolver em harmonia com a sociedade e com a natureza que a cerca.

Quanto aos Objetivos e Metas do Plano Nacional de Educação, a Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem tem se dedicado com ênfase nessa faixa etária para oferecer às crianças da Educação Infantil um espaço seguro, acolhedor, rico e motivador para despertar o interesse dos pequenos pela iniciação da vida acadêmica.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

1. A escola atende às exigências da legislação específica para a Educação Infantil no acolhimento das crianças no que tange à questão estrutural e pedagógica.
2. Salas amplas e arejadas com espaço de 1m e 20 cm por criança, salas ambientes para o desenvolvimento dos programas com salas de leitura adequadas a faixa etária, laboratório de informática, brinquedoteca, sala de educação tecnológica (iniciação à Robótica e interatividade), salas de dança, salas para judô, salas para capoeira, salas de música, salas de repouso, parquinho, quadra de esporte, refeitório, área de lazer e mais toda infraestrutura necessária para o bom funcionamento da área reservada para a Educação Infantil nas escolas:
 - a) Toda essa estrutura conta com iluminação adequada, ventilação, visão para o lado externo, instalações elétricas seguras, água condicionada em bebedouros potáveis;
 - b) Sanitários específicos e adaptados à faixa etária das crianças com vasos e pias ao alcance e espaço para que a criança possa aprender o uso adequado do ambiente, primando pela higiene; uma sala de troca com bancadas e pias adequadas para as crianças menores que não foram desfraldadas pela família;
 - c) Refeitório de uso exclusivo das crianças da Educação Infantil com espaço adequado para a higienização tanto das mãos quanto bucal;
 - d) Mobiliários e equipamentos adequados e adaptados ao tamanho das crianças para atender bem a cada faixa etária;
 - e) Ambiente externo amplo tanto para as atividades físicas quanto para as lúdicas, ao ar livre, para propiciar o espaço de crescimento e desenvolvimento motor das crianças;



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- f) Estrutura do Berçário conta com: sala de repouso para bebês que ainda não possuem a primeira marcha, sala de repouso para os bebês com marcha, sala de estimulação, refeitório, lactário, fraldário, solário, lavanderia, salas temáticas (música, interativa, brinquedoteca, estimulação motora, auditiva, visual e recreação);
- g) A responsabilidade socioambiental é explicitada no projeto político pedagógico que desenvolve trabalho de conscientização junto aos alunos para que cada criança compreenda a necessidade de preservar a natureza como espaço de convivência coletiva e que a necessidade de preservação vai além das campanhas de conscientização;

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Até o último ano de vigência do PNE, toda a população de 6 a 14 anos deve ser matriculada no Ensino Fundamental de 9 anos, e pelo menos 95% dos alunos devem concluir essa etapa na idade recomendada.

A Associação a partir dos direcionamentos do Plano Nacional de Educação (PNE), traçou estratégias que permitem o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que asseguram a alfabetização e favorecem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade e a busca da universalização do direito à educação básica e alfabetização de criança são os anseios não só das instituições de educação como o de toda sociedade. Sendo assim, adotamos como base os quatro pilares da educação como norteadores da aprendizagem: aprendendo a aprender, aprendendo a conhecer, aprendendo a fazer, aprendendo a ser e a conviver, por meio do conteúdo selecionado e ministrado nas salas de aula.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Nos Colégios da Associação, todo trabalho pedagógico e educacional é voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades, numa metodologia dialógico-reflexiva que oferece ao educando uma visão aberta de mundo, na qual ele tenha a liberdade para fazer suas escolhas e participar ativamente da vida escolar.

A ele é oferecida uma formação global, desde as primeiras etapas do Ensino Fundamental, contando com um currículo enriquecido e motivador como segue na grade horária aprovada pela Delegacia de Ensino.

Além da composição curricular, a escola mantém no horário de aula para os primeiros anos do Ensino Fundamental (2º ano ao 5ºano), o curso de Arte / Educação, programa pioneiro que trabalha as quatro vertentes da arte; arte cênica, arte plástica, música e dança sempre a partir da leitura de um clássico

da literatura universal ou brasileira. Esse programa conta com a participação de profissionais formados nas quatro áreas de interesse: professor de música, professor de educação física com habilitação para dança, professor de educação artística e professor formado em pedagogia, com habilitação para teatro e música.

A formação para o mercado de trabalho é uma das preocupações constantes da escola que tem nas aulas de Robótica (1º ano ao 6º ano), seus primeiros passos para tornar a criança e adolescente um empreendedor de novas ideias, a partir da construção de projetos que desafiam o cotidiano. Para uma melhor preparação do espírito empreendedor, o programa de formação para o empreendedorismo é encampado por todos os professores que fazem uso da transversalidade dos conteúdos abordados para formar os adolescentes em cidadãos éticos e responsáveis pela vida e pelo planeta.

O programa redação nota dez é dirigido aos alunos de 4º e 5º anos para desenvolver e potencializar a preparação para a nova mudança de ciclo com professores especialista na área de códigos e linguagens no trabalho com o ENEM.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

O programa de laboratório para pequenos, conta com o projeto cientista mirim desenvolvido com os alunos dos 2º aos 5º anos com aula práticas de laboratório, dando a oportunidade de que o aluno experiencie a ciências do cotidiano aguçando a sua curiosidade para a área de ciências da natureza com profissional especialista em ciências.

Os envolvimento com os programas dirigidos aos alunos são de responsabilidade de todos os profissionais que integram o quadro de docentes.

OBJETIVOS E METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O colégio contribui com a universalização e o atendimento da clientela que se encontra nessa etapa de formação, oferecendo vagas para os alunos da rede pública por meio do sistema de bolsas educacionais.

Atendendo às orientações do PNE e das Delegacias de Ensino, todos os alunos foram adequados aos novos termos legais com o Ensino Fundamental ampliado para nove anos.

1. A redução da taxa de repetência para índices ainda menores, por meio de grupos de reforço escolar dirigido aos alunos que não acompanham o nível dos demais, extinguindo as repetências nos primeiros anos do Ensino Fundamental.
2. Conhecedores de que a escola básica deve acima de tudo preparar o aluno para o mercado de trabalho, a escolas tem no seu currículo o aprofundamento da Língua estrangeira (Inglês), por meio do projeto Conversation Class que possibilita ao aluno a melhora significativa na fruição da língua, por meio da conversação.
3. Aulas práticas de laboratório com as ciências do cotidiano, para que o aluno explore os conhecimentos teóricos exercitando na pratica e assim o aprendizado se torne significativo.
4. Ampliando os conhecimentos nas áreas de português e matemática com a participação em campeonatos e olimpíadas.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

5. Participação nas olimpíadas de química, física e história.
6. Apoio pedagógico aos alunos que vêm de outros países com relação ao aprendizado da língua, e estrutura adequada para que possam acompanhar o desempenho da turma.
7. Programa de certificação internacional para os alunos dos 9º anos preparando-os para as universidades internacionais.

META 3 - ENSINO MÉDIO

Até 2016, o atendimento escolar deve ser universalizado para toda a população de 15 a 17 anos. A meta é também elevar, até o final da vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

A Associação não foge à regra das demais escolas, oferecendo uma proposta de ensino que atenda à necessidade de formação integral do aluno com um currículo e carga horária enriquecida para poder acompanhar uma formação melhor, voltada para o mercado de trabalho.

O índice de aprovação nos exames vestibulares é satisfatório, para os alunos que concorrem a vagas nas universidades. Entretanto, o que buscamos é um Ensino Médio com vida própria e com mais consistência formativa com foco na formação e no resultado.

OBJETIVOS E METAS PARA TODO ENSINO MÉDIO

Com infraestrutura física e pedagógica que oferece um tratamento diferenciado, dando aos educandos maior liberdade para poder interagir. A escola é bem equipada do ponto de vista tecnológico, com laboratório de ciências, físicas e biológicas e salas interativas. Todas as salas são equipadas



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

por multimídia. A biblioteca, bem como outros espaços reservados atendem, com qualidade, o Ensino Médio.

1. Oferece ao aluno oportunidade de aprimorar os seus conhecimentos em turmas de aprofundamento com interesse nas áreas de exatas, humanas e em vestibulares específicos, aulas de competência leitora e revisões por módulos para todos os alunos da 3ª série do Ensino Médio, plantões de dúvida, centros dedicados a informações dos vestibulares, centro de preparação para o ENEM e outros exames e reforço para os que têm muita dificuldade com a aprendizagem, ou seja, todos os

grupos têm espaço garantido, de acordo com suas necessidades educacionais.

2. Aulas interdisciplinares para que o aluno consiga integrar e conectar as áreas de conhecimento.
3. As instalações de higiene são de excelente qualidade com destaque para o consumo consciente de água e de energia.
5. Contamos com quadras de esporte para a prática de todas as modalidades esportivas.
6. A comunidade escolar participa da vida escolar por meio das reuniões de pais, fóruns e feiras.
7. Fóruns e Feiras de profissões e atendimento personalizado oferecido aos responsáveis do aluno por parte da equipe pedagógica da escola.
8. A avaliação do curso se dá de várias formas: por registro de provas dissertativa, objetiva e formativa sempre levando em consideração a qualitativa sobre a quantitativa.
9. O programa de atendimento e apoio ao docente é dado pela equipe pedagógica e coordenadores de área nas reuniões de planejamento anual e bimestral com ênfase na formação e na troca de experiências.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

10. Cursos de preparação para os vestibulares e ENEM, extracurricular e gratuito para que todos tenham as mesmas oportunidades de sucesso acadêmico.
11. Atendimento diferenciado, por meio da tutoria de ensino que acompanha o projeto de vida do aluno desde a 1ª série do médio até a término do curso.
12. A educação ambiental se dá na conscientização tanto para os jovens quanto por eles à comunidade por meio de palestras, campanhas e projetos de reciclagem de lixo e consumo responsável dos bens naturais.

Buscamos adequar o Ensino à realidade das necessidades da formação da juventude para orientá-la, dando a ela espaço para participação efetiva da vida

escolar e ampla formação com bases na LDB e outras orientações para que o jovem esteja preparado para a etapa superior que ele irá trilhar.

Avaliar constantemente o curso do Ensino Médio é concluir que os alunos, que nos procuram nessa fase, querem da escola espaço aberto para que possam buscar melhores oportunidades em um ambiente seguro e acolhedor e que os ajudem na mudança e na transformação da sociedade em espaço que dê oportunidades para todos.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A proposta da educação inclusiva baseia-se não somente na adaptação estrutural como também na curricular, realizada por meio da ação de uma equipe multidisciplinar que oferece suporte tanto ao professor quanto ao portador de necessidades especiais, por meio do acompanhamento, estudo e pesquisa de modo a inseri-lo e mantê-lo na escola em classes regulares de ensino em todos os níveis de escolaridade.

A concretização da escola inclusiva baseia-se na defesa de princípios e valores éticos, nos ideais de cidadania e justiça para todos, em contraposição aos sistemas hierarquizados de inferioridade e desigualdade. Com base nesse parâmetro, é que os Colégios se inserem, trabalhando com a inclusão tanto pedagógica quanto social.

Partindo desse pressuposto de inclusão, a escola se converte em espaço democrático, atendendo a todos os alunos independentemente de suas

diferenças. Postura clara e definida que reflete em seu projeto pedagógico, currículo, metodologia de ensino, avaliação e atitude dos educadores, ações que favorecem a integração social, adaptando-os e oferecendo serviço educativo de qualidade para todos os que a procuram.

Temos clareza de que processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais causa extremas mudanças e, por vezes, desconforto na sala de aula. Sendo assim, não apenas os professores precisam estar capacitados para enfrentar esse novo desafio, mas principalmente, alunos, pais e comunidade que devem compreender como a convivência com alunos incluídos poderá enriquecer a formação humana de seus membros.

Para isso, faz-se necessário um período de adaptação, para que essas concepções sejam incorporadas, adaptadas e valorizadas pelos membros da comunidade.

A integração de professores generalistas e especialistas com outros profissionais como: pedagogos, psicólogos, psicopedagogos, intérpretes de língua de sinais e assistentes sociais leva à capacitação dessa equipe



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

colaborativa em serviço, e contribui para uma mudança na qualidade da escola que trabalha com a inclusão.

OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. A inclusão é tanto pedagógica quanto social, atendendo à necessidade específica de aprendizagem do aluno. Os professores são constantemente capacitados para atender todas as dificuldades.
2. A classe que recebe um aluno de inclusão é preparada para acolhê-lo de forma transparente e conhecedora da deficiência para que os alunos se insiram no processo e colaborem com o portador da necessidade especial e o mesmo ocorre com os responsáveis pelos alunos.
3. A estrutura física passa por modificação sempre que necessário, procurando atender à necessidade especial do aluno.
4. A equipe multidisciplinar acompanha a família no processo de adaptação.
5. Buscamos na tecnologia instrumentos que facilitem a vida escolar desse aluno.

META 5 - ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

A Associação alfabetiza 100% dos alunos até o final do 3º (terceiro) ano de ensino.

META 6 - OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA:



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

Em atendimento a esta meta a Associação disponibiliza em todos os seus colégios educação em tempo integral para crianças matriculadas da educação infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

O ensino médio tem carga horaria de 1200 horas para atender ao fomento de que a educação deve ser integral com aprofundamento em cursos de preparação para os vestibulares.

META 7 - FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM, DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB: 6,0 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,5 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; 5,2 NO ENSINO MÉDIO:

A Associação por meio de seus colégios faz a verificação do rendimento escolar através da apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento.

A avaliação do desempenho do aluno compreendida como um conjunto de atuações, com função de alimentar, sustentar e orientar a intervenção pedagógica, é contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo por objetivo:

1. Diagnosticar e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
2. Possibilitar ao aluno a auto avaliação das aprendizagens;
3. Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
4. Possibilitar o controle de aprendizagem por parte do professor, coordenação de área e orientação pedagógica;
5. Analisar o trabalho docente;



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

6. Fornecer dados que permitam ao estabelecimento a análise crítica de seus objetivos e o embasamento do replanejamento;

7. Possibilitar ao aluno a elaboração da síntese de seu aprendizado.

A avaliação do aproveitamento, operacionalizada na proposta pedagógica e no plano escolar, deve incidir sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, levando em consideração os objetivos e aplicados a todos os componentes curriculares, independente do tratamento metodológico.

As sínteses bimestrais dos resultados de avaliação do aproveitamento são expressas numa escala de zero a dez, graduada de cinco em cinco décimos, desprezando-se os centésimos.

O professor de cada disciplina, área de estudos ou atividade, entrega à secretaria, em datas previamente fixadas pela direção, a nota e a frequência do aluno obtidas em cada bimestre letivo.

A média bimestral é decorrente da média aritmética ponderada das três notas que tem pesos diferentes

- a) Nota da avaliação dissertativa, valendo peso 5.
- b) Nota da avaliação objetiva, valendo peso 3.
- c) Nota da avaliação formativa, valendo peso 2.

A média anual, calculada pelo centro de processamento de dados, é expressa numa escala de zero a dez, graduada de um em um décimo, desprezando-se os centésimos.

Exceto as áreas de Educação Física, Ensino Religioso, Prática de laboratórios (Ciências, Química, Interativa, Línguas Estrangeiras, Robótica e Artes) tem instrumentos de avaliação diferenciados, por meio de registros de observação dos professores e alunos, trabalhos e apresentações.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A promoção do aluno será em função de frequência às aulas e do aproveitamento apresentado durante o ano letivo e após a recuperação final, quando for o caso.

Considera-se promovido o aluno que obtiver:

- a) Média anual igual ou superior a 6.0 (seis) em todos os componentes curriculares;
- b) Frequência igual ou superior a 75% das aulas dadas em cada componente curricular, independente do tratamento metodológico.
- c) Considera-se retido sem estudos finais de recuperação o aluno que obtiver:
 - a. Média anual inferior a 6.0 (seis) em mais de quatro disciplinas nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental e mais de cinco disciplinas nos quatro últimos anos do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

- b. Frequência inferior a 75% do total das aulas dadas em qualquer componente curricular, independente do tratamento metodológico.

META 8 - ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE):



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A Associação atende esta meta, quando oportuniza Ensino Médio noturno no Colégio São Vicente de Paulo – Penha.

Todos os alunos alcançam 12 anos de estudo na Associação.

META 9 - ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL:

A Associação não tem como alvo a alfabetização de jovens e adultos, mas oferece Ensino Médio Noturno no Colégio São Vicente de Paulo – Penha.

META 10 - OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS

ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

A Associação não tem como alvo a alfabetização de jovens e adultos, mas oferece Ensino Médio Noturno no Colégio São Vicente de Paulo – Penha.

META 11 - TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO:

A Associação não atua na educação profissional técnica de ensino médio, mas pretende iniciar em breve a educação profissional no Colégio São Vicente de Paulo de Gysegem



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

META 12 - ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO:

A Associação não atua no segmento da educação superior.

O índice de aprovação nos exames vestibulares é satisfatório, para os alunos que concorrem a vagas nas universidades, após o término do ensino médio.

A concessão de bolsas de estudo para o Ensino Médio oportuniza ensino de qualidade para os que buscam o ingresso em universidades públicas.

META 13 - ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES:

A Associação não atua no segmento da educação superior.

META 14 - ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES:



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

A Associação não atua no segmento de pós-graduação stricto sensu.

META 15 - GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM:

Todos os professores da Associação possuem formação específica de nível superior, nas áreas de conhecimento em que atuam.

META 16 - FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO

CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO:

Com a preocupação de ter em seu corpo docente profissionais que tenham como foco principal a formação competente de seus alunos, a Associação é extremamente rígida no processo de contratar professores com formação superior e pós-graduados, mestres e doutores, ampliando o horizonte na qualidade dos profissionais. Os cursos de atualização contínua são exaustivamente oferecidos, contando com temas de interesse em todas as reuniões pedagógicas, conforme calendário escolar devidamente aprovado pelas Delegacias de Ensino.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

META 17 - VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS(AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Associação pertence à rede privada de ensino, mas valoriza seus professores com:

- a) Boa remuneração financeira, por meio de salários que são atrativos para a classe.
- b) Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo professor e excelente ambiente para que desenvolva sua aula.

META 18 - ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO

SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

A Associação pertence à rede privada de ensino.

META 19 - ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

A Associação pertence à rede privada de ensino, **mas mantém;**



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

- Equipes de apoio pedagógico e educacional com pedagogos capacitados a fim de dar ao educador todas as ferramentas para uma boa atuação.
- Dá assistência aos professores para que possam criar junto aos alunos uma relação de vínculo que facilite o seu trabalho com as turmas nas quais leciona.
- Subsidiar a sua prática pedagógica com um conjunto de materiais didáticos e de apoio como ferramentas e tecnologia para que possam reestruturar suas aulas com abordagens novas.
- Criar ambiente harmônico para que sua prática seja bem-sucedida.
- O professor é chamado a ter clareza de sua missão educativa e, dono dessa lucidez, ser capaz de transpor os portões da escola, ser um professor formador, não somente um transmissor de conteúdo. Os educadores que entendem o seu trabalho como missão, conseguem transpor tais barreiras e redescobrir o gostar de ver seus alunos em pleno desenvolvimento.

Promover ambiente seguro e acolhedor para o professor é uma das metas mais importantes nesse processo, pois aqueles que se sentem seguros são capazes de fortalecer o seu compromisso e vínculo com os alunos. A

respeitabilidade deve ser um fator trabalhado com os alunos para que reconheçam o papel exercido pelo professor

META 20 - AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO:

A Associação pertence à rede privada de ensino.



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

4.8) DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS

Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (Educação Básica), alterado pela Lei 12.868/2013 a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes.

Educação Básica	2017	2016
Alunos Matriculados	5.104	5.536
Alunos Pagantes	3.842	4.179
Alunos Necessários (relação 1X5)	768	836
Alunos com Bolsa de Estudo Lei 12.101/09 (100%)	988	1.091
Alunos com Bolsa de Estudo Lei 12.101/09 (50%)	139	156
Alunos com Bolsa Integral (convenção coletiva)	274	266

4.9) DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE GRATUIDADE SOBRE RECEITA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Educação Básica	2017	2016
Alunos com Bolsa de Estudo Lei 12.101/09 (100%)	13.513.653	14.930.620
Alunos com Bolsa de Estudo Lei 12.101/09 (50%)	1.219.207	1.225.856
TOTAL DE PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO	14.732.860	16.156.476
Programa de Apoio a Alunos Bolsistas	126.511	166.221



OBRASSOCIAIS
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

FEDERAL DECRETO N.º. 60.914 em 30/06/67
ESTADUAL DECRETO N.º. 40.028 em 30/04/62
MUNICIPAL DECRETO N.º. 10.629 em 28/08/73

TOTAL DE PROGRAMA DE APOIO A ALUNO BOLSISTA	126.511	166.221
Programa de Programas Sociais cf/ LOAS	12.011.311	11.349.693
TOTAL DE PROGRAMAS SOCIAIS cf/ LOAS	12.011.311	11.349.693

As informações descritas neste relatório referem-se exclusivamente as atividades desenvolvidas pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem

São Paulo, janeiro de 2018.